



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 5801/2023, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE BARRA LONGA-MG HAGIL  
AUDITORIA &CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº s/n, Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado Hagil Auditoria & Consultoria Contabil LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.968.583/0001-40, com sede na Av. Jacob Dornelas Neto, nº 550, Centro, São João do Manhuaçu, CEP: 36.918-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 058/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 regido pelo disposto e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 5801/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica a prorrogação para 12 meses para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, COM OBRIGATORIEDADE DE VISITA TÉCNICA PRESENCIAL, COM PERIODICIDADE SEMANAL, COM SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO MUNICIPIO DE BARRA LONGA, ATRAVÉS DE AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE MÉTODOS E SISTEMAS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA COM ACOMPANHAMENTO COSTANTE DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO COM BASE NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES E TREINAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO, COMPREENDENDO MÓDULOS PARA TODAS AS PASTAS/UNIDADES MUNICIPAIS: CONTABILIDADE, TESOURARIA, LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, TRIBUTAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR JURÍDICO E TODOS OS SETORES QUE DEMANDEM MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS. Resolveram alterar o presente Contrato:

ENDEREÇO: Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/n, Bairro Volta da Capela, BARRA LONGA/MG CEP: 35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: licitacaobarralonga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAUSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 24/09/2025, a partir de 24 de setembro de 2024.

**CLAUSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 24 de setembro de 2024

---

**Alef Henrique da Silva**  
**Controladoria Geral**  
**Contratante**

---

**Hagil Auditoria & Consultoria Contabil Ltda**  
**46.968.583/0001-40**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF N°** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF N°** \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/n, Bairro Volta da Capela, BARRA LONGA/MG CEP: 35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: licitacaobarralonga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, s/n, Bairro Volta da Capela, BARRA LONGA/MG CEP:  
35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: [licitacaobarralonga@gmail.com](mailto:licitacaobarralonga@gmail.com)